

LEGENDA
PROJETOS EM BENEFÍCIO DOS PACIENTES DO COMPLEXO HOSPITAL DE CLÍNICAS
PROJETOS EM BENEFÍCIO DO PROGRAMA CENTRO DE DIREITOS À VIDA DA PESSOA IDOSA - CEDVIDA
PROJETOS EM BENEFÍCIO DO PROGRAMA DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - DEDICA
PROJETOS EM BENEFÍCIO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PROTEGER

Informações Disponíveis em:
www.amigosdohc.org.br/parceria-adm-publica

PARCERIAS VIGENTES COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZADO EM 01/2025																			
PROJETO	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL	ORIGEM DE PARCERIA	INSTRUMENTO DE PARCERIA	DATA DE CELEBRAÇÃO	PRAZO DE VIGÊNCIA			OBJETO DA PARCERIA	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	VALOR TOTAL	VALOR LIBERADO	CAPITAL	CUSTEIO		RECURSOS HUMANOS		PRESTAÇÃO DE CONTAS		
					INÍCIO	FINAL	PRORROGAÇÃO					CAPITAL	CUSTEIO	OUTROS	FUNÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE	REMUNERAÇÃO TOTAL	PRAZO DE APRESENTAÇÃO FINAL	PRAZO DE ANÁLISE	STATUS DO ENVIO
ENDOSCOPIA BILOPANCREÁTICA E CITOGÊNETICA MOLECULAR NO DIAGNÓSTICO DE CÂNCER DE PÂNCREAS E TRATO BILAR ACESSE O TERMO	MINISTÉRIO DA SAÚDE	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	TERMO DE COMPROMISSO - NUP: 25000.005389/2018-48	21/08/2020	14/10/2021	13/10/2024	14/04/2026	Avaliar o impacto do emprego de técnicas endoscópicas avançadas e da utilização de citogenética por técnica de hidridização in situ por fluorescência (FISH) no diagnóstico de tumores de bilopancreáticos.	1. Descrever uma padronização para obtenção e preparo de amostras bilopancreáticas por meio de técnicas endoscópicas avançadas; 2. Obter um banco de amostras bilopancreáticas de pacientes com câncer bilopancreático e patologia benigna bilopancreática para futuros testes de novos marcadores de genética molecular; 3. Descrever uma padronização da técnica FISH para diagnóstico de tumores bilopancreático; 4. Correlacionar os achados diagnósticos da técnica FISH com: exame citológico e histopatológico convencional, achados clínicos, de imagem (radioscópico e endoscópico) e marcadores séricos tumorais e exame anatomopatológico da peça cirúrgica e/ou evolução clínica do paciente (estabelecido no presente estudo como sendo um critério padrão-ouro para diagnóstico de câncer bilopancreático).	R\$ 1.458.325,07	R\$ 1.458.325,07	R\$ 482.252,00	R\$ 834.073,00	R\$ 142.000,00	n/a	n/a	30/04/2025	x	Projeto em execução
CEDVIDA ACESSE O TERMO	FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	TERMO DE FOMENTO 6754/2023	05/04/2024	05/04/2024	04/04/2025	07/12/2027	Desenvolver o plano de trabalho CEDVIDA - Centro de Direitos à Vida da Pessoa Idosa que tem por objetivo promover a cidadania, proteção social, saúde, bem-estar, educação, lazer, viabilidade e condições de práticas de intergeracionalidade a pessoa idosa, por meio da estruturação do CEDVIDA - Centro de Direitos a Vida da Pessoa.	1. Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo; 2. Prevenir situações de risco como o isolamento, a institucionalização, o confinamento, o abandono, entre outros; 3. Aquirir materiais de consumo, Serviços de Terceira Pessoa Jurídica, Pessoal e Material Permanente para aprimorar a oferta do serviço.	R\$ 475.248,07	R\$ 475.248,07	R\$ 97.116,05	R\$ 378.132,02	N/A	(01) Auxiliar de Serviços Gerais, (02) Coordenadora, (03) Educador Social I, (04) Pedagoga, (05) Assistente Adm. Recepção, (06) Analista de Projetos Pleno, (07) Assistente Social, (08) Psicóloga, (09) Educador Social II e (10) Assistente Adm. Compras.	R\$ 209.346,18	05/05/2025	De acordo com a Resolução 28/2011 do TCE.	Projeto em execução
CONEXÃO SENIOR ACESSE O TERMO	FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL	EMENDA FEDERAL	TERMO DE FOMENTO 7009/2024	12/11/2024	02/12/2024	02/12/2025	N/A	Contribuir para o processo de envelhecimento ativo e saudável, de autonomia, assegurando espaços de socialização e orientações acerca dos direitos sociais, promovendo a convivência e o fortalecimento de vínculos familiar e comunitário, prevenindo assim, a vivência ou reincidência de situações de riscos.	1. Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo; 2. Prevenir situações de risco como o isolamento social, o confinamento, negligência, entre outros; 3. Realizar despesa de custeio para manutenção da equipe de profissionais do serviço.	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	N/A	R\$ 200.000,00	N/A	(01) Coordenadora, (02) Educador Social: (01) Auxiliar de Serviços Gerais, (01) Assistente Adm.; (02) Psicólogo; (01) Assistente Social; (01) Pedagogo; (03) Oficineiro e (02) Estagiário.	R\$ 200.000,00	01/01/2026	De acordo com a Resolução 28/2011 do TCE.	Projeto em execução
BEM ESTAR DA PESSOA IDOSA ACESSE O TERMO	FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	TERMO DE FOMENTO 7015/2024	18/11/2024	02/12/2024	02/12/2025	N/A	Realizar a manutenção dos atendimentos ofertados à pessoa idosa realizados no serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CEDVIDA	1. Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo e com conhecimento dos direitos da pessoa idosa; 2. Garantir um espaço adequado e preservado para realização das atividades.	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 70.000,00	N/A	N/A	N/A	01/01/2026	De acordo com a Resolução 28/2011 do TCE.	Projeto em execução
ARTE E MOVIMENTO ACESSE O TERMO	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	EMENDA MUNICIPAL	TERMO DE FOMENTO 26.914	04/09/2025	11/09/2025	11/09/2026	N/A	Contribuir para o processo de envelhecimento ativo e saudável, de autonomia, prevenindo assim, a vivência ou reincidência de situações de riscos.	1. Estimular a prática regular de atividades físicas, artísticas e o uso da tecnologia para a população sênior, promovendo a melhoria da saúde, bem-estar e qualidade de vida, integrando inovação e aprendizado contínuo. 2. Fomentar a interação social entre os idosos por meio de oficinas de atividades físicas, artes e tecnológicas, criando um ambiente de convivência e troca de experiências.	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	N/A	R\$ 125.000,00	N/A	(01) Educador social, (01) Educador Físico, (01) Musicoterapeuta, (01) Instrutor de Artes	R\$ 111.833,33	11/10/2026	De acordo com a Resolução 28/2011 do TCE.	Projeto em execução
DEDICA - DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 2019/2020 ACESSE O TERMO	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	TERMO DE FOMENTO 009/2023	23/09/2023	13/12/2023	13/12/2025	13/12/2026	Ampliar o atendimento interdisciplinar e intersetorial às crianças e adolescentes vítimas de violência grave e gravíssima, interrompendo a situação de violência e minimizando o impacto para estes seres em peculiar fase de desenvolvimento, que se refletirá em toda sociedade.	Oferecer atendimento interdisciplinar e intersetorial especializado à criança e adolescente vítima de violência grave e gravíssima; 2. Realizar ações que promovam o fortalecimento da rede de proteção à infância, bem como o atendimento intersetorial e de proteção integral a vítima, responsável e agressor; 3. Promover formação continuada sobre a temática do diagnóstico da violência aos profissionais do serviço, extensiva aos profissionais da rede de proteção; 4. Promover a informação para a população em geral sobre o que é a violência; prevenção, sinais de alerta e notificação.	R\$ 2.200.837,07	R\$ 2.200.837,07	R\$ 72.096,10	R\$ 2.128.740,97	N/A	(1) Coordenação, (1) Psiquiatra, (1) Psicóloga SR, (2) Pedagoga, (5) Psicóloga JR, (1) Analista Adm, (3) Psicóloga Pleno, (2) Auxiliar Adm, (1) Psicanalista, (1) Serviços Gerais, (1) Assistente Social e (1) Musicoterapeuta	R\$ 1.444.840,06	13/01/2026	De acordo com a Resolução 28/2011 do TCE.	Projeto em execução
RENOVA DEDICA ACESSE O TERMO	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	TERMO DE FOMENTO - 118/2024	14/06/2024	24/06/2024	24/06/2026	N/A	Desenvolver o plano de trabalho Renova DEDICA que tem por objetivo a realização de pequenos serviços de manutenção na infraestrutura física existente, restrito a bens imóveis, com vistas à melhoria do atendimento às crianças e adolescentes da rede.	1. Realizar pequenos serviços de manutenção predial na sede física do Programa DEDICA. 2. Garantir às crianças e adolescentes locais seguros e adequados para os atendimentos realizados por meio da realização de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO na infraestrutura física existente.	R\$ 75.679,05	R\$ 75.679,05	N/A	R\$ 75.679,05	N/A	N/A	N/A	24/07/2026	De acordo com a Resolução 28/2011 do TCE.	Projeto em execução
LAÇOS DE CUIDADO ACESSE O TERMO	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	EMENDA MUNICIPAL	TERMO DE FOMENTO 26.944	11/09/2025	23/09/2025	23/09/2026	N/A	Garantir a continuidade e a qualidade dos atendimentos do Programa DEDICA oferecendo suporte especializado a crianças e adolescentes vítimas de violência, por meio da manutenção da equipe profissional e da aquisição de materiais essenciais.	1. Assegurar a continuidade do atendimento interdisciplinar e gratuito a crianças e adolescentes vítimas de violência, garantindo suporte especializado e humanizado. 2. Manter a equipe técnica qualificada, garantindo a remuneração dos profissionais para a oferta de um serviço eficaz e seguro. 3. Disponibilizar materiais essenciais para o funcionamento adequado do programa, promovendo um ambiente acolhedor e seguro para os atendimentos.	R\$ 195.000,00	R\$ 195.000,00	N/A	R\$ 195.000,00	N/A	(02) Psicopedagoga, (01) Musicoterapeuta	R\$ 156.446,53	23/10/2027	De acordo com a Resolução 28/2011 do TCE.	Projeto em execução
PROTEGER – PROGRAMA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ACESSE O TERMO	SECRETARIA DA MULHER, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E IGUALDADE RACIAL	FUNDODOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	TERMO DE FOMENTO		01/06/2025	30/06/2026	N/A	Contribuir para a interrupção do ciclo da violência, visando a redução dos danos que comprometem o desenvolvimento de crianças e adolescentes vítimas de violências grave e gravíssima, por meio da atuação complementar da equipe multiprofissional do Programa PROTEGER ao serviço já oferecido pelo Centro de Apoio Integral à Criança e ao Adolescente Vítima de Violência (CAICAVV) no Município de Paraná/Paraná.	1. Proporcionar atendimento especializado e individualizado às crianças e adolescentes vítimas de violências grave e gravíssima, com vistas à elaboração de seus sofrimentos e a minimização dos danos que sofreram ao desenvolvimento psicológico, propiciando os meios psíquicos para uma juventude saudável e vida adulta digna; 2. Oferecer atendimento especializado aos pais, responsáveis e agressores intrafamiliares — estes quando passíveis de tratamento — das crianças e adolescentes vítimas de violências grave e gravíssima, atendidas pelo serviço, com o propósito de contribuir para a interrupção do ciclo da violência e prevenir novos casos de violência intrafamiliar; 3. Fornecer apoio e orientação aos profissionais que atuam no serviço, sendo contemplados os profissionais da equipe do Programa PROTEGER e os profissionais do CAICAVV; 4. Atuar de forma intersetorial com o demais atores da Rede de Proteção local, quais sejam: Educação, Saúde, Assistência Social, Segurança, Proteção e Justiça, Ministério Público, Conselho Tutelar, Juizados da Infância e Juventude, Defensoria Pública, entre outros, a fim de, por meio de ações conjuntas, promover o acesso, o cuidado e a proteção de crianças e adolescentes vítimas de violências grave e gravíssima no município de Paraná/Paraná; 5. Garantir a implementação e manutenção do serviço por meio de despesas de custeio de pessoal, serviços de terceiros, material de consumo e material permanente.	R\$ 1.389.110,15	R\$ 1.389.110,15	R\$ 112.101,00	R\$ 722.198,94	N/A	(01) Assistente Administrativo, (01) Auxiliar de Serviços Gerais, (04) Psicólogos, (01) Psicopedagogo, (01) Assistente Social, (01) Médico Psiquiatra	R\$ 554.812,21	30/07/2026	De acordo com a Resolução 28/2011 do TCE.	Projeto em execução
PROTEGER – Fortalecer e Ampliar	MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	EMENDA FEDERAL	Proposta 028528/2025	-	-	-	N/A	Fortalecer e ampliar o serviço do Programa PROTEGER no atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência grave e gravíssima no Município de Paraná, contribuindo para a interrupção do ciclo da violência e a redução dos danos físicos, emocionais e sociais causados pela violência.	1. Promover o Fortalecimento da Rede de Proteção de atenção à crianças e adolescentes; 2. Proporcionar a Ampliação e Integração do serviço PROTEGER; 3. Sensibilizar e Conscientizar a população sobre Cultura da Paz - Cidadania e Direitos e Prevenção da violência contra crianças e adolescentes; 4. Assegurar a manutenção do programa PROTEGER garantindo a continuidade do atendimento especializado às crianças e adolescentes vítimas de violências grave e gravíssima.	R\$ 1.200.000,00	-	N/A	R\$ 1.200.000,00	N/A	4 (quatro) psicólogos, 1 (um) assistente social, 1 (um) médico pediatra, 1 (um) psicopedagogo, 1 (um) psiquiatra, 1 (um) coordenador, 1 (um) analista de projetos e 1 (um) assistente administrativo, 2 (dois) educadores sociais	R\$ 417.295,04	-	De acordo com a Resolução 28/2011 do TCE.	Em Análise pelo Financiador